



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.188, 08 DE MAIO DE 2026, SEXTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

274 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Local: On-line

Data: 22 de abril de 2026

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e 15 min. tivemos abertura da reunião on-line (extraordinária) do CMAS, presidida por Paulo Otávio, de Moura Simioni, Conselheiro /Presidente, com os trabalhos secretariados por Lucimara Silva, secretária /CMAS. Lucimara fez a verificação de quórum regimental e, verificou-se que havia quórum suficiente para início da reunião.

Pauta do Dia: Aprovação da Adesão do Aceite ao Cofinanciamento Federal do Centro POP.

- Utilização dos recursos pela SEMPRAS (informação),

- Apresentação e aprovação da Resolução do CMAS N.006/2026, referente a Prestação de contas do FNAS\2024.

A pauta foi apresentada pela servidora Daniela Ribeiro, representando a Secretária de Assistência Social – Fabiana Rizati Peres, que apresentou sobre **O Cofinanciamento federal dos Centros POP bem como informação sobre a utilização dos recursos** destinados ao fortalecimento das provisões dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme estabelecido na Resolução CIT n. 33, de 05 dezembro, e na Resolução/CNAS/MDS n. 224/2026. O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) PUBLICOU A Resolução CNAS\MDS n.224 de 18 de fevereiro de 2026, que aprova os critérios de elegibilidade e partilha para os Estados, Distrito Federal e Municípios, visando o fortalecimento das provisões dos Centros de Referência Especializado para População em situação de Rua – Centros POP's.

No Art.5 da referida Resolução n.224/2026 diz:

O valor mensal do cofinanciamento federal para fortalecimento dos Centros POP's observará:

I - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada unidade de Centro POP;

II - capitais, metrópoles e Distrito Federal terão seus valores acrescidos a título de incremento, em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mês, correspondente ao período de dezembro/2025 a novembro/2026, independente do número de Centros POP's implantados, para o desenvolvimento de ações estruturadas e protetivas destacadas no art.2, desta Resolução.

§ 1º O repasse das parcelas será realizado pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS aos fundos de assistência social municipais e distrital de forma mensal e aos fundos estaduais de forma anual.

§ 2º O primeiro repasse de recursos aos Municípios e ao Distrito Federal compreenderá ao valor das primeiras 3 (três) parcelas, podendo ser ampliado de acordo com a disponibilidade orçamentária do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD e do FNAS, nos termos do art.11.

De acordo com o ofício recebido da Sempras, a aplicação dos recursos observará rigorosamente as normativas vigentes, bem como sobre utilização de recursos federais Centros – POP.

Os referidos recursos tem como finalidade qualificar e fortalecer a oferta dos serviços socioassistenciais voltados a população em situação de rua, contribuindo para a melhoria das condições de atendimento e ampliação da capacidade operacional das unidades. Nesse sentido, informamos que o planejamento de utilização dos recursos contemp17la:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.188, 08 DE MAIO DE 2026, SEXTA - FEIRA.

- Aquisição de **materiais permanentes**, visando a melhoria da estrutura física e das condições de atendimento do Centro POP;
- Contratação e/ou produção de **material gráfico**, com o objetivo de apoiar ações informativas, educativas e de orientação ao público atendido;
- Aplicação em **manutenção da unidade**, assegurando o funcionamento contínuo, adequado e qualificado dos serviços ofertados.

Após apresentação e análise pelos conselheiros, considerando a importância do fortalecimento da proteção social especial de média complexidade e da ampliação do atendimento à população em situação de rua no município, o Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social deliberou, por unanimidade, pela **aprovação da adesão e do aceite ao cofinanciamento federal do Centro POP**, nos termos da Resolução CNAS/MDS nº 224/2026. Em seguida o Presidente apresenta a Resolução CMAS N.006/2026 elaborada pela secretária do conselho referente a Prestação de contas do FNAS/2024 apresentada e aprovada em reunião ordinária do dia 26 de março de 2026, sendo a referida Resolução aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a registrar, encerramos essa reunião.

Rondonópolis, 22 de abril de 2026.

Paulo Otávio de Moura Simioni
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Conselheiros que participaram on-line dessa reunião:

Wagner Bolonhesi
Bruno Araujo Botelho
Giovanna Almeida Silva
Isaque Pereira
Izadhora Cardoso
Laura Frick
Luzia Nascimento
Rosinete de Souza da Silva
Tatiana Albuquerque
Rita Ferreira da Silva
João Valverde